



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 13.913-0/2013
Interessadas FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
Assunto SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Relator Tomada de Contas Especial – Convênio nº 001/2010/FUNAC
Sessão de Julgamento Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
18-3-2014 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 583/2014 - TP

Ementa: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ACERCA DO CONVÊNIO Nº 001/2010. CONTAS REGULARES. QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **13.913-0/2013**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, e 16, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.284/2013 do Ministério Público de Contas, em julgar **REGULARES** as contas do Convênio nº 001/2010/FUNAC, nos autos da presente Tomada de Contas Especial, firmado entre a Fundação Nova Chance – FUNAC (órgão vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos), gestão da Sra. Neide Aparecida Mendonça Gomes, e a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais - BPW Cuiabá, representada pela Sra. Mariza Aparecida Bazo, cujo objeto foi a realização de ações para preparação e adequação do ambiente no Albergue Feminino Vida Nova, realização de *workshop* nas dimensões teórica e prática e construção de catálogos de cursos profissionalizantes - 50 (cinquenta) reeducandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso; dando plena quitação aos responsáveis.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 13.913-0/2013
Interessadas FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
Assunto SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Relator Tomada de Contas Especial – Convênio nº 001/2010/FUNAC
Sessão de Julgamento Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
18-3-2014 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 583/2014 - TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas

